

DECRETO Nº 1.326, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera servidores dos cargos em comissão que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34 e 35 da Lei Municipal nº 811, de 08 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Comendador Levy Gasparian.

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados exonerados, a partir de 01/12/2013, dos seguintes cargos em comissão criados no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian:

CPF	NOME	CARGO
032.719.337-90	WELLINGTON LUIS SOARES	DIRETOR DE BENEFÍCIOS (sem ônus)
104.181.497-63	RAQUEL ZACARONE MAURÍCIO FREDERICO	DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL (CDA 4)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2013.

Cláudio Mannarino
Prefeito